



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 007/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

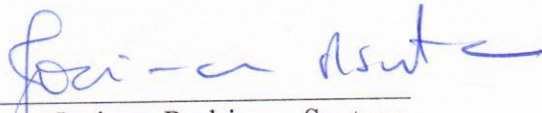
O Vereador que esta subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, o que segue solicitado.

Desta forma, venho solicitar que o Poder Executivo faça cumprir a Lei Ordinária nº 1258 de 12 de abril de 2017, que "Dispõe sobre a divulgação de informação, via domínio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marilândia – ES, da quantidade em estoque de cada medicamento fornecido pela Farmácia Básica Municipal e dá outras providências", desse modo ficará mais acessível para que os munícipes se interem de quais medicamentos estão disponíveis na Farmácia Básica do Município, diminuindo também, o número de demandas para atendimento, pois já serão informados eletronicamente se há ou não tal medicamento disponível.

Marilândia/ES, 30 de Março de 2017

Atenciosamente,

Douglas Badiani
Vereador



Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 250	Fls. 124	Livro 011
Marilândia - ES - Em: 30 / 03 / 20 17		